

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT”.

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rio Branco-MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de micro revestimento nas vias urbanas do município, com uma extensão de 2.257,50 metros, totalizando uma área de 16.121,25 m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
A P R O V A Ç Ã O D O P R O J E T O	PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ÁREA TOTAL: 16.121,25 M²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS

CREA: 51157MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Rio Branco - MT, 29 de fevereiro de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas - Engenheiro Civil. CREA 51157MT

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 084 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT”.

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO	IGOR NASCIMENTO XAVIER

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Caike Almeida Vilas Novas

CREA MT: 51157

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - MT, 29 de fevereiro de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas - Engenheiro Civil. CREA MT: 51157

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5603cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar